



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2874/17

Data 25.04.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidores efetivos municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

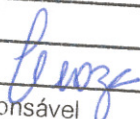
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor Senhor **Rudiney Marchioro**, portador da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP PR e do CPF nº 467.266.839-87, matrícula 23897-0/1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, num percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
28 - abril - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2631

Ass. Responsável